

IATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 05/2024 (MAIO)

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMID), de forma presencial, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Ibirapuera, nº 70, no Jardim Ipiranga, em Americana –SP. **I - ABERTURA. II- CONTROLE DE PRESENÇA: A) Estiveram presentes: Janaína de Freitas de Oliveira** (Titular - SASDH); **Cibele Elena Ascari Umbelino** (Suplente - SASDH); **Mairton Benedito Francisco** (Titular - Habitação); **Rachel Rodrigues Barboza Pessoa** (Titular - Obras); **Danielle Marques Curciol** (Titular - OAB); **Antônio Jorge da S. Gomes** (Titular - Saúde); **Rosana de Camargo Valoto** (Titular - Benaiah); **Taís Cantagallo Cardeliquio** (titular - AAPIA); **Letícia Nunes Pittando** (Titular - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paula); **Denis de Jesus Dias** (Titular - ILPI Nosso Cantinho); **Bruna Driele de Oliveira** (Suplente - APAE) e **Hélio de Camargo Oliveira** (titular Pessoa Idosa). **B) Justificaram ausência: Ricardo Hetzl** (Titular - Cultura). **C) Ausentes: Matheus Lirano dos Reis** (Suplente - Cultura); **Priscila Ferraz C. da Costa** (Titular - Esporte); **Gabriela Maria Novaes de Freitas** (Suplente - Diaconia São Judas Tadeu); **Edith Gonçalves Setti** (Titular - Pessoa Idosa) e **Jairo Papoy** (Titular - Pessoa Idosa). **III - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** O conselho concordou por unanimidade aprovada a ata anterior. **IV - INFORMES GERAIS:** Taís, iniciou a palavra expressando sua gratidão pela presença dos conselheiros, especialmente agradeceu a reunião antes realizada pelas conselheiras que compõem a comissão de visitação, evidenciando o compromisso técnico e ético por parte delas como visitantes, parabenizando-as. **A) Informações acerca de ofícios entre órgãos fiscalizadores e COMID;** Tais solicita que a estagiária Talita comente sobre os ofícios recebidos das demais autoridades e órgãos competentes. Talita relata que recebeu apenas um boletim de ocorrência da guarda municipal de Americana/SP envolvendo a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) Instituto Quality. Tais menciona que a comissão de visitação realizou uma vistoria na referida ILPI, uma vez que nem o conselho nem a comissão têm competência para autuar, mas sim, fiscalizar. As conselheiras Letícia e Kelly identificaram uma possível situação de maus tratos durante a visita envolvendo uma idosa residente da instituição, cujo nome está protegido por seus direitos. No entanto, não foi possível averiguar tal situação devido a motivos logísticos relacionados ao uso do carro pelo conselho e ao motorista que o dirigia. Para tomar providências em relação à situação observada, as visitantes entraram em contato telefônico com a presidente Tais, que acionou a GAMA para ir até o local e registrar um boletim de ocorrência, contudo, as autoridades não identificaram uma possível situação de maus tratos, conforme observado pelas conselheiras. Tais solicita às conselheiras que realizaram a visita que compartilhem aos demais conselheiros suas observações sobre a situação apresentada. Nesse sentido, Letícia relatou que encontraram uma idosa que havia sofrido uma queda na instituição e fraturado a clavícula. Devido ao grau de comprometimento da fratura, foi solicitado que ela utilizasse uma tala para imobilização da região fraturada. No entanto, a idosa se mostrava resistente e retirava o equipamento. Consequentemente, os cuidadores da instituição optaram por não insistir no uso da tala. Como resultado, a lesão estava exposta, segundo Letícia, sendo possível identificar que o osso fraturado estava desalinhado e o braço da senhora apresentava inchaço e hematomas ao redor, além de relatos de dor e fome por parte da

idosa. Letícia ressaltou que, quando as conselheiras solicitaram que a idosa utilizasse a tala, ela o fez sem resistência e permaneceu com ela até a partida das conselheiras. A proprietária da ILPI informou às conselheiras visitantes que a situação estava daquela forma devido à recusa da idosa em utilizar a imobilização, mas que havia um médico acompanhando-a e oferecendo os cuidados necessários. Taís comenta que, ao acionar a GAMA, questionou os guardas se poderia solicitar uma ambulância, mas não foi autorizada, pois quando chegaram ao local, a família da idosa lesionada já estava presente. Diante do cenário constatado, Taís esclarece aos conselheiros que as ações que o conselho pode executar enquanto órgão já foram realizadas, e que o próximo passo será encaminhar o relatório das visitas à referida instituição e o registro do boletim de ocorrência à vigilância sanitária, a fim de que sejam cientificados e tomem as providências cabíveis. O conselheiro Denis ressalta que, caso a proprietária tenha afirmado que a instituição oferece serviços médicos à referida senhora, seria pertinente que apresentasse os documentos médicos que comprovem a prestação desse possível serviço. Além disso, Denis observou que o ocorrido é grave, considerando a possibilidade de a idosa apresentar algum tipo de comorbidade ou comprometimento, como osteoporose. **B) Alteração de substituição da conselheira Michelle Firmo Salim, pela indicação da conselheira Bruna Driele de Oliveira para representar a APAE no COMID;** Taís expressa oficialmente as boas-vindas à nova conselheira Bruna e informa aos demais conselheiros que ela fará parte da comissão de visitação. Aproveitando o momento, Taís ressalta que a comissão de visitação necessita de mais membros, devido à intensa demanda e à prática de realizar as visitas em duplas para uma melhor vistoria. Nesse sentido, será necessário contar com mais pessoas para revezar as duplas de visitantes, a fim de evitar sobrecarga para aqueles que já realizam as visitas. Taís convida os conselheiros a se colocarem à disposição para integrar esta importante comissão do conselho, se assim desejarem. Taís, sugere que o conselho delibere que conforme chegarem novos conselheiros que estes façam parte da comissão de visitas, considerando a necessidade de mais pessoas para essa atividade e assim o colegiado deliberou. **C) Análise das propostas apresentadas pelo departamento de comunicação visual da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos referentes à solicitação enviada por Ofício COMID Nº14/2024 de atualização do logotipo do conselho.** Taís faz referência aos conselheiros sobre o ofício Nº 14/2024, enviado pelo COMID, solicitando ao setor de comunicação visual da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a revitalização do logotipo do conselho. Em resposta, Taís informou que a SASDH elaborou duas propostas para análise do colegiado. Taís solicita a Talita que apresente as propostas. Talita explica que a primeira proposta contém duas pessoas idosas bem dispostas com a árvore do antigo logotipo ao fundo, representando a longevidade. A segunda proposta apresenta duas pessoas idosas (um homem e uma mulher) formando um coração, simbolizando amor, cuidado e união. O conselho deliberou optar pela segunda proposta devido à afetividade que expressa em seu logotipo, mas solicita que o símbolo da árvore, contido na primeira proposta, seja incorporado à segunda mediante envio de ofício ao setor de Comunicação Visual da SASDH. Taís organizou uma votação para determinar o interesse dos conselheiros pela segunda proposta sem a árvore, mas não houve manifestações favoráveis. Em seguida, foi realizada uma votação sobre a segunda proposta com a inclusão da árvore, e os conselheiros concordaram unanimemente. Portanto, os conselheiros

deliberaram por juntar à segunda proposta o símbolo da árvore presente na primeira proposta, considerando que, conforme mencionado por Tais e confirmado pelos demais conselheiros, a árvore é a marca registrada do logotipo do conselho. Encerrando o assunto, Tais finalizou dizendo que, caso o Setor de Comunicação analise a solicitação do conselho de inserir a árvore na segunda proposta e determine que isso não é possível por motivos técnicos e/ou estéticos, o conselho deliberou que retomará a votação das propostas já apresentadas em reunião. **V - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: 01 - COMISSÃO DE NORMAS: A) Avaliação dos Requerimentos de Inscrição e/ou Renovação:** A conselheira Danielle ainda não havia chegado para participar da reunião. Talita comentou que estava sem a senha para acessar o Gmail e o Google Drive da Comissão de Normas, o que impossibilitava a apresentação deste item. Talita aproveitou para esclarecer uma dúvida sobre os protocolos de inscrição e/ou renovação, mencionando que, devido ao trabalho em home office, tem dificuldade para acessar a plataforma 1doc pelo seu notebook pessoal, o que resulta em certa demora na verificação dos documentos. Talita expressou o desejo de saber a opinião de Danielle sobre a organização dos documentos quando uma ILPI abre um protocolo no mês X, e o COMID emite ciência dos documentos analisados previamente sem revisão técnica, solicitando à ILPI as pendências, que são encaminhadas no mês Y. Talita gostaria de saber se Danielle prefere que os documentos sejam arquivados na pasta do mês de abertura do protocolo ou no mês em que as pendências foram enviadas. Em resposta, Tais comentou que a decisão não deve ser baseada na preferência de Danielle, mas sim no que o regulamento do Conselho dispõe, ou seja, o prazo de 60 dias. Tais orientou que os documentos devem ser arquivados no mês de abertura do protocolo de inscrição e/ou renovação, e Talita compreendeu a orientação. Tais levantou o questionamento sobre a viabilidade de enviar um memorando justificando o atraso no processamento dos protocolos, caso as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) reclamem, citando a mudança da Casa dos Conselhos como motivo. Além disso, Tais comentou que as reclamações podem não vir diretamente das ILPIs, mas sim do Ministério Público de Americana/SP, uma vez que as casas podem apresentar queixas à promotoria sobre a demora do COMID em analisar os protocolos de inscrição. Talita solicitou a opinião da Coordenadora da Casa dos Conselhos sobre a melhor abordagem a adotar: aguardar eventuais reclamações das ILPIs ou enviar um ofício justificando a demora em nome da Casa dos Conselhos, a demora de análise por parte do COMID. Paula orientou que é melhor aguardar. Tais concordou, observando que, em algumas situações, as casas podem não perceber a demora devido às suas próprias demandas internas. Tais reiterou aos conselheiros que o prazo estipulado no regulamento do conselho é de 60 dias, devido aos procedimentos burocráticos necessários para a aprovação da ata. Tais orientou Talita a analisar os protocolos o mais rápido possível. Talita respondeu que está fazendo o possível dentro das condições disponíveis. Tais indaga se a abertura do protocolo inicia a contagem do prazo. Talita afirma que sim, esclarecendo que a abertura do protocolo resulta na emissão de ciência, após análise dos documentos. Talita enfatiza que a sua análise não é técnica, mas sim uma verificação simples, basicamente consiste em conferir se o documento está datado, timbrado pela instituição e principalmente, devidamente assinado. Tais lembra que, devido à ausência da Danielle, aguardam sua presença para apresentar as avaliações de requerimento de inscrição e/ou renovação, que permanecem pendentes. Tais



ressaltou que, conforme informado por Talita, já há uma demora na análise dos protocolos devido às circunstâncias atuais. Portanto, o COMID não pode incorrer em mais atrasos. Danielle comenta que, em relação à Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada, a entidade não apresentou o Registro de Classe do Responsável Técnico indicado. Ela pergunta se foi fornecida uma devolutiva à instituição, uma vez que verificou que foi solicitada uma cópia legível do RG dos proprietários. Taís confirma que a devolutiva foi realizada. No que tange à documentação apresentada pelo SESP, Danielle informa que a instituição apresentou apenas o requerimento e o formulário do COMID, que são obrigatórios, faltando ainda a apresentação dos demais documentos necessários. Referente ao Lar São Vicente de Paula (LSVP), Danielle analisou que os documentos enviados estão vencidos, inclusive o certificado de inscrição no COMID. Danielle ressalta que a instituição deve ser orientada a abrir protocolo para renovação da certificação no COMID de forma integral. Já no que se refere à ILPI Estrela Viva, Danielle observou que Rodrigo também é o responsável técnico desta casa e expressa preocupação com a sua carga horária, que possivelmente já deve ter sido ultrapassada. Ela informa que os documentos estão datados do ano de 2023 e que o valor do contrato de prestação de serviço cobrado à pessoa idosa é abaixo do recomendado. Portanto, Danielle sugere uma visita para orientações. Sobre a AMI, Danielle verificou que o alvará sanitário está vencido e que a casa aparenta ter um porte grande, mas falta de funcionários conforme analisado no plano de trabalho, especificamente no item de recursos humanos. Danielle sugere uma visita orientativa à casa. Danielle aproveita a sua fala para relatar uma denúncia que durante vários dias consecutivos, Danielle esteve presente no Hospital São Francisco, neste município, e presenciou a falta de atendimento prioritário para pessoas idosas no local. Segundo Danielle, o atendimento do Hospital São Francisco não disponibiliza atendimento prioritário aos usuários do pronto-socorro. O protocolo de atendimento é organizado pela ordem de chegada, com distribuição de senhas manuais para preenchimento da ficha de identificação, triagem e atendimento médico. Casos urgentes são direcionados à enfermaria, mas não há garantias de prioridade para idosos ou pessoas com condições de saúde debilitadas. Um dos funcionários da portaria informa que “Prevalece o Regulamento Interno do Hospital” (SIC), mesmo quando questionado sobre as garantias de direito estabelecidas em legislação. Em situações críticas e alterações de ânimos dos usuários, quando as garantias de prioridade não são observadas, os funcionários sugerem aos pacientes conversarem com assistentes sociais, mas insistem que todos devem seguir a ordem de chegada. Quando pacientes se recusam a retirar a senha regular, os funcionários argumentam que isso apenas atrasará mais o atendimento. Assim, as pessoas acabam se submetendo às regras internas para não serem ainda mais preteridas no atendimento de suas necessidades de saúde.

Além de questionar essa situação diretamente no hospital, a conselheira Danielle a reportou à assistente social Sra. Marina, que é inclusive a profissional designada pelo Hospital São Francisco para acompanhar o grupo de construção do fluxo de atendimento para casos de violência contra a pessoa idosa no município de Americana, e a mesma informou que a situação seria verificada e que melhorias poderiam ser implementadas nos próximos dias. Não há informações sobre a realização dessas melhorias no atendimento

prioritário. Taís sugere que seja deliberado o envio de um ofício ao Comitê Intersetorial do Programa Americana Pró 60+ para solicitar documentação e informações sobre o fluxograma de atendimento às pessoas idosas vítimas de violência. O conselho deliberou que essa solicitação seja formalizada. Além disso, Taís comenta que o Ministério Público solicitou ao COMID que informasse se há registros de reclamações ou conhecimento sobre falhas no atendimento a pessoas idosas por parte da empresa DIGIMAX Medicina Diagnóstica - Hospital São Francisco. Em resposta à promotoria, o COMID informou, através de um documento, que não há registros de tais reclamações. O conselho também informou ao promotor que havia enviado ao Hospital São Francisco o Ofício N°04/2024 solicitando informações sobre projetos e/ou programas realizados pela instituição envolvendo pessoas idosas. O hospital respondeu por meio da Carta Administrativa N°16/2024, confirmando a existência de tais projetos. Taís recorda que foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) o ofício N°35/2024 por meio do memorando n°5.008/2024, solicitando a participação do COMSAÚDE nas fiscalizações conjuntas em hospitais públicos e privados de Americana/SP. Taís solicita a Talita que informe os andamentos. Talita informa que o COMSAÚDE solicitou a disponibilidade de agenda da Taís para uma reunião, a qual foi respondida com as datas e horários disponíveis, e que, no momento, aguarda resposta para o agendamento. Taís solicita a Antônio que faça uma ponte para facilitar a comunicação com o COMSAÚDE. Antônio se compromete a verificar. Taís sugere que seja deliberado o envio de um ofício solicitando a apresentação de relatórios dos hospitais públicos de Americana/SP ao COMSAÚDE. O conselho deliberou que esta solicitação seja formalizada, em vista da denúncia apresentada por Danielle. **02 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:** Tais informou que terá de falar com a secretária Juliani, pois é evidente que a SASDH realiza um trabalho eficaz de divulgação de ações e eventos na área de assistência social. No entanto, esta é a terceira reunião consecutiva em que o COMID não tem representação e nenhum material a ser apresentado por parte desta comissão durante as reuniões do conselho. **A) Apresentação do calendário anual;** sem representação presente durante a reunião. **B) Alinhamento dos trabalhos e eventos COMID;** Tais pediu licença e reconheceu que o conselheiro titular Ricardo justificou sua ausência na reunião de hoje por motivos de saúde. No entanto, Tais sugeriu que os conteúdos inerentes à comissão e eventos sejam deliberados em plenária. **C) Briefing para informações de ações, eventos e reuniões - SASDH;** Talita informou aos conselheiros que foi elaborado um Formulário do Google pelo Departamento de Comunicação da SASDH para veiculação nos meios eletrônicos da Prefeitura ou da Secretaria, como releases no site da Prefeitura, posts e stories em redes sociais. Cada conselho deverá designar um responsável por preencher e enviar essas informações. Tais se dispôs a preencher o link do briefing e solicitou a Talita que encaminhasse o formulário a ela ao final da reunião, ao que Talita concordou. Cibele perguntou se Talita tinha o modelo para ser apresentado nesta reunião. Talita respondeu que não, pois Adriana, encaminhará o link a ser preenchido. **D) Calendário das Campanhas anuais Assistência Social.** Talita comentou que foi realizada uma reunião com Adriana, na qual foi apresentado o Calendário da Assistência Social que abordará as datas comemorativas ou de conscientização relacionadas à área de assistência social. Nos anos anteriores, Adriana observou que as campanhas eram elaboradas pela Secretaria de Saúde e não pela Assistência Social. Talita



destacou que, embora algumas datas comemorativas possam ser articuladas entre a Secretaria de Saúde e a Assistência Social, é importante que os temas sejam pertinentes à Assistência Social. Tais questionou se anteriormente havia um calendário e se as temáticas envolvendo a assistência social eram excluídas. Talita e o conselheiro Antônio responderam que não. Talita explicou que, anteriormente, o calendário da assistência social abordava temas pertinentes à Secretaria de Saúde. Agora, haverá uma mudança para que sejam trabalhados temas específicos da Assistência Social, conforme o novo calendário da SASDH. Cibele acrescentou que as unidades da SASDH devem trabalhar um tema por mês. Por exemplo, em janeiro do ano passado, foi trabalhado o tema "Janeiro Branco", voltado para a saúde mental, ou seja, tema da Secretária de Saúde. No entanto, neste ano, o tema de janeiro na Assistência social foi o combate ao trabalho escravo. Tais compreendeu que anteriormente a Assistência Social seguia temas que não eram de sua área. Cibele mencionou que o próximo mês será importante para o COMID. Talita confirmou, informando que será o "Junho Violeta", informando que, o dia 15 de junho é o dia dedicado ao combate à violação dos direitos da pessoa idosa. Cibele comentou que outubro também será um mês relevante para a pessoa idosa, pois se comemora o Dia Internacional do Idoso, com o objetivo de homenageá-los e atentar para os seus direitos enquanto cidadãos. Tais lembrou que em julho haverá uma data importante a ser lembrada: o Dia dos Avós, comemorado em 26 de julho. Talita comentou que o calendário da SASDH abrange campanhas de linha de frente, priorizando temas principais a serem divulgados. No entanto, caso esses temas não sejam promovidos, existem campanhas secundárias como alternativas. Além disso, foram e serão promovidas campanhas pela Câmara Municipal, articuladas com os comitês e programas municipais e os conselheiros entenderam. Tais solicitou que Talita lesse o tema que será trabalhado neste mês. Talita informou que o foco será o "Maio Laranja", dedicado à campanha contra a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes. Talita destacou que este é um tema de grande relevância para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Tais retomou a discussão sobre o Dia dos Avós, comemorado em 26 de julho, e lembrou que, nos anos anteriores, o COMID realizou eventos junto com pessoas idosas para celebrar a data. Além disso, Tais comentou que havia conversado com a Secretaria de Educação para que este dia tão importante fosse trabalhado com as crianças, visando o fortalecimento dos laços intergeracionais. Tais mencionou que, infelizmente, a iniciativa não deu certo devido às férias escolares em julho. Expressou com pesar que, neste mês, não será possível realizar nada por conta do prazo. Talita acrescentou que a SASDH enviou o Ofício N° 56/2024 solicitando o custeio do coffee break para as palestras do Junho Violeta. Tais sugeriu que a verba fosse disponibilizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), devido ao evento realizado pelo CMDM no ano passado, quando utilizaram o valor emprestado do COMID. Talita comentou que, quando Janaína chegar, ela poderá fornecer mais detalhes sobre o assunto. Cibele sugeriu solicitar ao setor de comunicação da SASDH a divulgação de publicações de conscientização e ativismo sobre o Junho Violeta. Tais concordou, informando que as postagens já estão prontas e só precisam ser atualizadas para este ano. O conselho deliberou que seja elaborado um ofício solicitando a divulgação da campanha digital do Junho Violeta. **03 - COMISSÃO DE VISITAS: A) Visitas em ILPIs para fiscalização ordinária - para ciência e providências;** Tais comentou que a comissão de visitação está



enfrentando dificuldades para utilizar o carro do COMID para realizar as visitas, devido à disponibilidade de agenda. O problema não está na disponibilidade dos motoristas, mas na Secretaria, que não está disponibilizando o carro para o conselho. Paula informou que a SASDH fará uma agenda fixa para o uso do carro. Tais expressou preocupação, afirmando que o COMID ficará prejudicado, ficando com as datas e horários restantes. Tais lembrou que, anteriormente, os dias fixos de visita eram às segundas-feiras às 9h00 e às sextas-feiras à tarde, às 13h00, mas que esse cronograma foi alterado para apenas às segundas-feiras devido à disponibilidade das conselheiras visitantes. Tais destacou que o COMID não tem exclusividade para o uso do carro que foi destinado ao conselho e que foi informado que o carro será usado para transportar a secretaria quando necessário. Tais e Mairton afirmaram que não há problema em a secretária utilizar o carro, desde que o conselho possa usá-lo quando precisar. O conselheiro Hélio expressou sua indignação. Tais, também indignada, comentou que, quando o carro é disponibilizado para visita, ele não é o veículo do COMID, mas sim da Prefeitura de Americana/SP. Mairton sugeriu que seja feita uma reclamação oficial na ouvidoria. Hélio propôs que seja formalizado um ofício solicitando a quilometragem percorrida com o carro. Hélio sugeriu que o ofício contenha a informação de que o COMID foi lesado no uso do carro e que sua finalidade perdeu o objeto. Antônio contribuiu com essa observação. Janaína indaga se seria viável agendar uma reunião com a secretaria para debater o assunto. Tais respondeu afirmativamente, comprometendo-se a realizar o agendamento. Além disso, Tais informou que a reclamação para a ouvidoria está pronta para ser encaminhada, independentemente da realização da reunião com a secretaria. Janaína indaga se seria viável agendar uma reunião com a secretaria para debater o assunto. Mairton sugeriu que se tente inicialmente agendar uma reunião com a secretaria e, em seguida, proceda-se com o encaminhamento para a ouvidoria e Tais concordou, assim o conselho deliberou. **B) Visitas em ILPIs para fiscalização de denúncias - para ciência e providências; A conselheira Cibele comentou que** No dia 22 de abril de 2024, ela e a outra conselheira, Rosana realizamos uma visita à Casa de Repouso Amor de Mãe, acompanhados pelo Responsável Técnico, Rodrigo. Atualmente, a casa de repouso abriga 15 idosos, sendo 5 homens e 10 mulheres, com diferentes graus de dependência. Os valores mensais variam de acordo com o grau de dependência dos residentes, oscilando entre R\$2800,00 e R\$4000,00. A equipe é composta por cuidadores, cozinheira, ajudante geral, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, técnica de enfermagem, coordenadora e advogada. Durante a visita, verificaram a documentação, Alvará Provisório, e certificado de controle de vetores. O responsável técnico Rodrigo apresentou diversos documentos e protocolos elaborados para orientar a equipe, incluindo protocolo de medicamentos, atas de reuniões, prontuários individuais dos idosos, e manuais de boas práticas e segurança. A estrutura inclui quartos femininos e masculinos, áreas comuns como sala de TV e jantar, cozinha equipada, banheiros adaptados, lavanderia, e depósito para equipamentos. Rosana e Cibele observaram que os quartos estavam organizados e livres de odores, e todos os ambientes são monitorados por câmeras. Identificamos também reformas em andamento para a construção de um novo banheiro na área externa. Cibele começou relatando que a visita foi realizada em resposta a uma denúncia recebida sobre possíveis irregularidades e criadouros de dengue em uma piscina. Ela e Rosana mencionaram que a Vigilância Sanitária inspecionou o local, aprovou e emitiu



o Alvará Sanitário. Tais perguntou se os idosos acolhidos na instituição utilizam a piscina, ao que Cibele respondeu negativamente. Danielle indagou se os idosos têm acesso à piscina, e Cibele e Rosana confirmaram que não. Tais questionou se seria viável solicitar o contrato de locação para verificar o imóvel. Em resposta, Danielle observou que, se os idosos não têm acesso à piscina, essa solicitação não é pertinente. Janaína perguntou se a instituição havia realizado a limpeza da piscina, e Cibele respondeu afirmativamente, embora não tenha sido possível verificar. Tais levantou a questão de como o COMID pode agir diante dessa situação. Janaína observou que, infelizmente, há poucas pessoas disponíveis para fazer visitas, e sem uma definição clara dos papéis dos visitantes, pode haver confusão sobre suas atribuições. Hélio comentou que, embora não seja função do COMID tomar medidas sobre a situação, é importante visitar o local, entender a situação e encaminhar para os órgãos competentes. Tais recordou que a referida instituição solicitou inscrição no COMID e indagou se o COMID poderia aceitar ou não essa inscrição. Rosana mencionou que, lamentavelmente, a vigilância sanitária concedeu aprovação, emitido o alvará sanitário. Ela expressou sentir-se limitada, pois durante a visita, as conselheiras notaram que os banhos de leito estavam sendo realizados com as janelas fechadas, resultando em um forte odor nos quartos; mesmo assim, a vigilância sanitária aprovou o local. Tais enfatizou que as observações feitas pelas conselheiras do COMID são consideradas por meio do relatório de visitas, independentemente da aprovação da vigilância sanitária. Raquel ponderou que talvez as janelas basculantes atendessem aos requisitos sanitários, o que poderia explicar a aprovação. Tais indagou a Cibele se no Relatório de Visitas da referida ILPI consta a questão das janelas, ao que Cibele respondeu negativamente e reiterou que a Vigilância Sanitária aprovou e emitiu o Alvará Sanitário, ainda que provisório. Hélio comentou que o conselho não pode ser conivente e que todas as observações precisam ser registradas. Tais complementou afirmando que essas informações devem constar no relatório, e cabe à Vigilância Sanitária provar se os apontamentos do conselho estão incorretos. Raquel observa que os engenheiros realizam um cálculo da abertura das janelas para determinar a ventilação adequada no cômodo. No entanto, Raquel também menciona que algumas ILPIs podem apresentar documentos que descrevem a janela de uma maneira, mas a realidade pode ser diferente. O mesmo pode ocorrer com a acessibilidade do imóvel, onde os documentos podem indicar que o imóvel é adaptado, mas na prática não é. Raquel aponta que, às vezes, o engenheiro responsável assina o documento atestando conformidade, mas isso não reflete a realidade. Em vista dessas observações, os conselheiros solicitam que Raquel faça parte da comissão de visitação. Cibele questionou se as conselheiras deveriam desempenhar o papel da vigilância, e Tais respondeu que não, que elas devem apenas registrar suas observações. Tais destacou que os apontamentos não têm a intenção de confrontar a Vigilância Sanitária, mas são importantes observações feitas durante a visita à ILPI. Tais relembrou o comentário de Janaina sobre sempre verificar se os direitos das pessoas idosas na instituição estão sendo violados e, se sim, identificar quais são essas violações. Cibele levantou a possibilidade de que, no caso das janelas fechadas durante os banhos de leito, isso poderia ser para evitar que os idosos pegassem friagem. Tais ressaltou que os órgãos competentes determinarão se a conduta está correta ou não, mas que os apontamentos precisam ser descritos para ciência e providências das autoridades que receberão o relatório de visita. Tais observou que a ILPI sempre argumentará em favor de



suas práticas, e Denis concordou com essa avaliação. Tais conclui que o COMID deve focar na proteção e bem-estar das pessoas idosas institucionalizadas, assegurando que seus direitos sejam observados e respeitados de forma prioritária. Taís comenta que o ideal seria que os visitantes pudessem registrar fotos durante as visitas, mas isso não é viável. Danielle esclarece que isso ocorre devido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Tais acrescenta que, na prática, é necessário trabalhar dentro das possibilidades reais, priorizando o que é viável. Rosana, com base em sua experiência como visitante, observa que algumas casas de repouso instalam câmeras de segurança, mas deixam áreas específicas sem monitoramento, onde ocorrem diversos tipos de violência contra os idosos. Tais ressalta a importância de, no caso específico do banho de leito no quarto da ILPI Amor de Mãe, verificar e registrar se há câmeras no local no relatório de visita. Hélio observa que a presença de câmeras pode ser favorável. Rosana ressalta que as agressões geralmente ocorrem em áreas sem monitoramento por câmeras. Tais destaca o papel fundamental da família da pessoa idosa institucionalizada no acompanhamento e na garantia do bem-estar do idoso na ILPI. Rosana relata um incidente em que um cuidador administrou medicação incorreta a um idoso na ILPI. Tais ressalta a importância dos treinamentos, destacando que este é um dos projetos que o COMID busca elaborar e implementar para os profissionais que atuam nas ILPIs. Cibele comenta que, em geral, a casa aparenta organização. No entanto, Rosana destaca que uma questão que o COMID não consegue controlar durante as visitas é o cardápio oferecido pela ILPI aos idosos. Rosana observa que a grande maioria das casas não segue as orientações fornecidas pela nutricionista. Tais acrescenta que algumas instituições nem sequer têm uma profissional qualificada para essa função. Rosana menciona que, no caso da Casa de Repouso Amor de Mãe, não havia salsichas no cardápio nutricional, mas elas foram encontradas no freezer. Ao questionar a cozinha, foi informado que, ocasionalmente, são servidos cachorros-quentes aos idosos à tarde. Tais reforça como é importante tais observações constarem no relatório de visitas, pois o Conselho Federal de Nutrição (CFN) também pode fiscalizar tais instituições. Rosana expressa o desejo de que haja uma legislação que disponha sobre a presença obrigatória de um profissional do serviço social nas ILPIs, com a função de resguardar os direitos das pessoas idosas institucionalizadas. Denis comenta que existe o responsável técnico, mas Rosana argumenta que, embora este profissional seja de extrema importância, muitas vezes acaba priorizando os direitos e deveres da própria ILPI e não da pessoa idosa. Cibele comenta que a equipe técnica da casa parece estar completa e que a documentação apresentada está em ordem. Taís pergunta se os documentos aparentam estar em conformidade, dado que a ILPI tem um pedido de inscrição no COMID com protocolo aberto, e Rosana confirma que a organização é boa. Danielle solicita que seja revisada a documentação da casa. Danielle informa que o responsável técnico da ILPI Amor de Mãe é Rodrigo Prando. Em seguida, Taís questiona quantas horas são declaradas no documento técnico, e Cibele responde que são 26 horas. Danielle prossegue, explicando que Rodrigo também é responsável técnico em outras casas, cujas documentações foram analisadas e revisadas pela Comissão de Normas. Danielle sugere a elaboração de um ofício solicitando a Rodrigo uma relação de sua carga horária em todas as casas onde atua como responsável técnico. Ela se disponibiliza para realizar um levantamento dessas ILPIs antes de elaborar o ofício. Taís pergunta se a comissão de

visitação recomenda a certificação da ILPI Amor de Mãe, e Cibele responde afirmativamente. Taís comenta que a próxima instituição a ser discutida é a Residencial Recanto do Idoso. Esta instituição recebeu uma denúncia do Ministério Público, solicitando uma visita para esclarecimento da situação de um idoso institucionalizado. Contudo, durante a visita, o idoso em questão não estava presente na casa. Por essa razão, Taís sugere que não se comente sobre essa visita no momento e propõe que o COMID realize uma nova visita à instituição. Danielle questiona se a documentação da casa está em ordem. Cibele responde que a documentação está conforme as exigências. Taís demonstra preocupação, questionando por que a instituição ainda não solicitou a inscrição no COMID. **C) Visitas em ILPIs para fiscalização de certificação - para ciência e providências;** Letícia comentou que no dia 19/04/2024, ela e a conselheira Edith realizaram uma visita para certificação na ILPI Poncianas House, localizada na rua das Poncianas, 981, Jardim São Paulo, Americana/SP. Letícia e Edith foram recepcionadas pela proprietária, Irene, que as acompanhou durante a visita. Letícia ressalta que a documentação apresentada foi insuficiente, com apenas um registro médico atualizado, dois contratos de prestação de serviço e prontuários com poucas informações. Letícia reforça que as receitas médicas estão desatualizadas e vencidas. Taís questiona a validade das receitas médicas. Letícia responde que todas as receitas estão vencidas e que os medicamentos são administrados pelos cuidadores, conforme prontuários desatualizados. Letícia comenta que apenas duas funcionárias possuem vínculo empregatício, enquanto as demais trabalham mediante acordo verbal. Ela também relata que uma cuidadora a informou que a casa está totalmente irregular e funcionando de maneira inadequada. Letícia observa que as câmeras estão instaladas apenas na entrada e na sala de TV. Questionada sobre a ausência de câmeras nos quartos, a proprietária respondeu que não instalará câmeras nesses locais para preservar a privacidade das idosas. Letícia observa que a cozinha está em estado precário e que será reformada em breve, segundo a proprietária. Embora o cardápio estivesse atualizado e visível, a geladeira estava desabastecida e a despensa continha poucos mantimentos. Letícia ressalta que a casa abriga 10 idosas, mas não há controle sobre os graus de dependência. O responsável técnico, Rodrigo, não estava presente. Irene, duas cozinheiras e que o valor de mensalidades recolhido variam entre R\$4.000,00 e R\$4.300,00 por idosa. A ILPI está funcionando há 12 anos, com o alvará sanitário vencido desde 11/11/2023, mas já em processo de renovação. O AVCB vence em 2025. A estrutura física inclui quartos bem organizados, ventiladores de teto e armários individuais, além de uma cozinha, banheiro de uso comum, duas salas e uma área externa espaçosa. Taís questiona se as pessoas idosas aparentavam estar bem, em resposta, Letícia observa que, apesar das irregularidades, as idosas aparentavam estar bem cuidadas. Cibele informa que está finalizando o relatório de visitas da Hope Residencial de Idosos e expressa sua indignação com a situação irregular e precária encontrada na instituição, corroborada por Rosana. Taís sugere que, assim que o relatório de visita estiver concluído, ele seja encaminhado ao Ministério Público para possível interdição da instituição. Rosana menciona que uma idosa relatou que a alimentação na instituição é boa e que, de fato, a comida parecia estar bem preparada, o que contraria a denúncia recebida sobre a má alimentação dos idosos. No entanto, Cibele observa que os arredores da casa exalavam um odor muito desagradável. Cibele relata que a casa não possui a infraestrutura adequada e menciona que a conselheira Bruna quase

soufreu uma queda ao segurar em um corrimão solto. Rosana compartilha uma conversa com um idoso que alegou que os cuidadores da instituição o amordaçaram quando ele chegou ao local. Cibele acrescenta que esse mesmo idoso faz uso de medicamentos para um diagnóstico de transtorno mental, mas ao serem questionados, os cuidadores não demonstraram conhecimento sobre esse diagnóstico. Rosana e Cibele verificaram que havia uma receita prescrita para a medicação, confirmando seu uso, mas os cuidadores mostraram desconhecimento sobre o diagnóstico do idoso. Cibele também comentou que a Ajudante Geral, que é portadora de deficiência, estava visivelmente sobrecarregada com suas funções. Diante da situação, o conselho deliberou pelo encaminhamento do relatório de visitas para o MP para providências cabíveis. **04 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** **A) Respostas e Contra resposta das secretarias quanto aos Ofícios enviados pelo COMID solicitando informações sobre programas e projetos voltados para as pessoas idosas no município; - para ciência;** Janaína comenta que foi encaminhado um ofício às Secretarias solicitando informações sobre ações e projetos desenvolvidos envolvendo pessoas idosas. No entanto, muitas secretarias encaminharam a solicitação feita pelo COMID à SASDH. Em resposta, Janaína informa que foi elaborado o Ofício N°38/2024, em contraposição ao memorando N°1.420/2024, no qual a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos respondeu que não realiza nenhuma ação ou projeto voltado para pessoas idosas. Raquel informou que a secretaria está passando por mudanças internas e que atualmente, uma estagiária está encarregada das campanhas, pois a funcionária anterior foi transferida para outro serviço. Raquel afirmou que a secretaria verificará a viabilidade de realizar uma campanha de trânsito voltada para a visibilidade das pessoas idosas, conforme solicitado pelo COMID no ofício N°10/2024, que ainda não recebeu resposta. **B) Apresentação Documento Secretaria de Planejamento de Americana/SP (SEPLAN) acerca do estudo realizado sobre dados da pessoa idosa no município;** Em resposta ao Ofício N° 29/2024 enviado pelo COMID à SEPLAN, solicitando Informações sobre Programas, Projetos, bem como ações voltadas para a pessoa Idosa no nosso município, esta secretaria enviou um estudo que levante o tema: “O Processo de Envelhecimento da População de Americana/SP. Janaína comenta que infelizmente não será possível ler o documento em reunião devido a sua extensão, mas que, compartilhará nos grupos de comunicação do COMID para ciência. Janaína informa que a Prefeitura de Americana elaborou um diagnóstico sobre o envelhecimento da população de Americana/SP, utilizando o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMI), conforme mencionado por Tais. No entanto, destaca que o documento redigido pelo sociólogo requer revisão devido à sua complexidade e, por questões éticas, não será publicado em sua forma atual. Assim, será realizada uma revisão em conjunto com os responsáveis das demais secretarias para uma análise mais aprofundada. **C) Resposta em agradecimento à SEPLAN - ciência;** Janaína expressou gratidão ao documento elaborado pela SEPLAN. **D) Resposta do COMSAÚDE ao ofício COMID N°35/2025 referente à inspeções conjuntas em estabelecimentos hospitalares;** Talita reitera o que foi dito anteriormente, informando que o COMSAÚDE solicitou a disponibilidade de agenda da Tais para uma reunião, a qual foi respondido a eles datas e horários disponíveis e no momento aguarda resposta para agendamento. **E) Boletim Informativo Cadastro Único - Pessoas em Situação de Rua (Ano Base 2022);** Talita divulga aos conselheiros o material em reunião. **F) Ofício a ser**

enviado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos solicitando verba ao COMID para um evento que ocorrerá em junho violeta. Talita relata que o COMID recebeu o Ofício Nº76/2024 da SASDH, solicitando apoio para a realização do Coffee Break durante as palestras planejadas para o evento "Junho Violeta". Janaína acrescenta que as palestras estão programadas para ocorrer no dia 05 de junho, durante um encontro no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), marcando o início do Junho Violeta. O objetivo do evento é oferecer palestras para toda a rede de atendimento à pessoa idosa do município. Janaína menciona que a Coordenadora do CREAS fará uma apresentação, juntamente com Taís, na qualidade de presidente do COMID, e o Promotor de Justiça de Americana responsável pela área das pessoas idosas, André. Mairton pergunta sobre o prazo necessário, e Janaína responde que o valor estimado para a realização do coffee break é de R\$930,00 (novecentos e trinta reais), abrangendo alimentos e bebidas para atender os 100 (cem) participantes. O conselho delibera aprovada a liberação da verba para custeio do evento. **05 - COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS: A) Apresentação do Saldo FMI - para ciência e providências:** Mairton informa que o valor do salto FMI é R\$ 283.831,80 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e hum reais, oitenta centavos). **VI-ENCERRAMENTO:** A presidente agradece a presença de todos e reitera a data da próxima reunião da plenária para o dia 10/06/2024. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Antônio Jorge da Silva Gomes, lavro esta ata que assino em conjunto com a Presidente do COMID Gestão 2023/2025.

TAIS CANTAGALLO CARDELIQUIO

Presidente do COMID

ANTONIO JORGE DA SILVA GOMES

1º Secretário do COMID